



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO LUIS CESAR BUENO

Ofício nº 0500/03 - Req. 0153/03

*Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Legislativa de
Goiás*

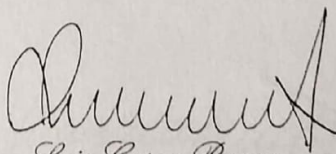
O Deputado que este subscreve, na forma regimental, requer a Vossa Excelência que seja encaminhado expediente ao Ilustríssimo **Sr. Roldão Oliveira de Carvalho**, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral, os procedimentos necessários em viabilizar a implantação de Seções Eleitorais nos locais abaixo relacionados no bairro Santa Rita, Região Sudoeste de Goiânia.

- ⇒ Escola Cantinho da Alegria – Rua 2 Qd.2 Lt.26 – Setor Santa Rita
- ⇒ Igreja Católica Santa Rita de Cássia – Rua Santo Antônio Qd. 03 eq. C/ a Rua das Flores.
- ⇒ Igreja Assembléia de Deus – Rua 2 Qd.4 eq. C/ a Av. Interligação.

JUSTIFICATIVA

A solicitação justifica-se visto que, o bairro em referencia é de grande extensão e a não existência de urnas eleitorais na região vem prejudicando a todos os moradores em época de pleito eleitoral, que têm que se deslocarem grandes distâncias para poderem exercer seu direito de cidadania

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa aos ____ dias do mês de agosto de 2003


Luis Cesar Bueno
Deputado Estadual